

com ele contactaram, sendo digno de que os seus serviços sejam considerados de elevado mérito, o que muito me apraz registar através de público louvor.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Carlos Alberto Silva Gonçalves*.

Louvor n.º 206/2005. — No momento de cessar as funções de Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas do XVI Governo Constitucional, cumpre-me dar público louvor ao licenciado Eugénio Carvalho Barata pela forma leal, muito competente, empenhada e profissional como exerceu as suas funções de chefe do meu Gabinete.

O Dr. Eugénio Carvalho Barata confirmou no exercício das suas funções a excelente capacidade profissional, grande capacidade de trabalho e de empenhamento nas suas tarefas.

Para além do mais, o Dr. Eugénio Carvalho Barata manifestou evidentes qualidades humanas, sensibilidade política e capacidade de relacionamento, que transformaram o período de tempo em que colaborou no meu Gabinete numa experiência humanamente enriquecedora.

Considero que deu um inestimável contributo que me cumpre destacar e do qual quero dar público louvor.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Carlos Alberto Silva Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 5751/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, cessa, na presente data e a seu pedido, a colaboração no meu Gabinete, em regime de prestação de serviços, do bacharel Rui José dos Santos Silva, nomeado através do despacho n.º 19 493/2004 (2.ª série), de 16 de Setembro, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do supra-referido diploma.

28 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Louvor n.º 207/2005. — Ao cessar funções como colaborador do meu Gabinete, louvo publicamente o bacharel Rui José dos Santos Silva pela dedicação, empenho e espírito de colaboração com que desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas.

28 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2769/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 189.º do Código Civil, foi, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, de 15 de Fevereiro de 2005, autorizada a modificação dos estatutos da Fundação Millenium BCP.

18 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *João Luís Inácio*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Rectificação n.º 426/2005. — Por ter havido lapso na publicação respeitante ao aviso n.º 1330/2004 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 27 de Março de 2003» deve ler-se «contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 27 de Março de 2002».

15 de Fevereiro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Sub-Chefe do Estado-Maior, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Viação

Listagem n.º 61/2005. — De harmonia com a Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas por esta Direcção-Geral no 1.º semestre de 2004:

	Valores (euros)
Correntes:	
INDEG/ISCTE	58 200
Fundação da Juventude	8 073,75
SSPCM	45 687
Total	111 960,75
Capital:	
Câmara Municipal de Arouca	1 669,50
Câmara Municipal de Beja	6 749,10
Câmara Municipal da Moita	2 556,75
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	23 181,15
Câmara Municipal de Guimarães	21 874,28
Câmara Municipal de Castelo Branco	5 757,18
Câmara Municipal de Sesimbra	13 208,23
Câmara Municipal de Alter do Chão	15 441
Câmara Municipal de Mesão Frio	36 659,89
Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere	35 926,17
Câmara Municipal de Baião	8 886,08
Câmara Municipal de Santo Tirso	52 223,11
Câmara Municipal de Vendas Novas	14 760,31
Câmara Municipal de Coimbra	35 488,02
Câmara Municipal de Anadia	20 689,50
Câmara Municipal de Tavira	20 170,39
Câmara Municipal da Covilhã	4 320,79
Câmara Municipal de Valongo	12 877,15
Câmara Municipal de Vila Verde	5 754,13
Câmara Municipal de Santa Comba Dão	3 556,31
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	40 618,50
Câmara Municipal de Arganil	16 972,35
Câmara Municipal de Oeiras	98 081,12
Câmara Municipal de Penafiel	61 584,28
Câmara Municipal da Nazaré	2 365,82
Câmara Municipal de Cuba	8 283
Câmara Municipal de Pinhel	23 670,10
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	9 276,14
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	20 738,03
Câmara Municipal de Belmonte	12 913,36
Câmara Municipal de Bragança	8 049,40
Câmara Municipal do Cadaval	34 336,68
Total	678 637,82

28 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, *Ana Paula Melo Vitorino*.

Listagem n.º 62/2005. — De harmonia com a Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas por esta Direcção-Geral no 2.º semestre de 2004:

	Valores (euros)
Correntes:	
INDEG/ISCTE	58 200
APSI	25 000
LNEC — Laboratório Nacional de Engenharia Civil	89 547,50
ISCTE	27 025,61
Universidade Católica Portuguesa	150 000
ANTRAM	50 000
APDEC	15 000
ANECRA	100 000
ANCIA	100 000
Prevenção Rodoviária Portuguesa	1 300 000
IDMEC	14 161
OCDE	4 082,86
SSPCM	38 072,50
Total	1 971 089,47

	Valores (euros)
Capital:	
Câmara Municipal de Esposende	22 497,92
Câmara Municipal da Golegã	39 875,25
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	22 816,54
Câmara Municipal de Mação	2 324,40
Câmara Municipal de Torres Novas	2 123,01
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	19 269,69
Câmara Municipal de Amarante	8 371,73
Câmara Municipal de Oeiras	21 996,20
Câmara Municipal da Lourinhã	19 250,24
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	6 077,80
Câmara Municipal de Lousada	5 847,13
Câmara Municipal de Fafe	12 744,27
Câmara Municipal de Cantanhede	63 531,14
Câmara Municipal de Arouca	12 248,22
Câmara Municipal do Barreiro	17 334,29
Câmara Municipal de Sousel	8 983,85
Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	44 222,93
Câmara Municipal de Amares	34 960,55
Câmara Municipal de Miranda do Corvo	2 897,87
Câmara Municipal de Arganil	15 494,41
Câmara Municipal da Batalha	2 725,77
Câmara Municipal de Ovar	18 249,02
Câmara Municipal de Penacova	34 459,75
Câmara Municipal de Serpa	12 663,24
Câmara Municipal de Aguiar da Beira	11 457,62
<i>Total</i>	462 422,84

28 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, *Ana Paula Melo Vitorino*.

Governo Civil do Distrito de Évora

Aviso n.º 2770/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Governo Civil, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

23 de Fevereiro de 2005. — O Governador Civil, *Luís Capoulas*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2771/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Roberto Manuel Anguita Gutierrez, natural da República do Chile, de nacionalidade chilena, nascido a 22 de Junho de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 2772/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Adelino Salvador, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 25 de Julho de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 2773/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Benigna Custódio Nazaré Munguambe, natural de Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 6 de Junho de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes,

depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso (extracto) n.º 2774/2005 (2.ª série). — Considerando:

Que nos termos do n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os concursos para preenchimento de cargos dirigentes, cujos avisos de abertura se encontrassem publicados à data da sua entrada em vigor, mantêm-se válidos, devendo prosseguir os seus termos ao abrigo da legislação em vigor à data da respectiva abertura;

Que o júri do concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Relações Públicas e Protocolo, aberto pelo aviso n.º 4304/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 2002, não pode aplicar o segundo método de selecção, entrevista profissional de selecção, por não ter sido possível reunir o número de membros legalmente exigido para que o órgão pudesse, validamente, deliberar e dar continuidade ao procedimento de concurso;

Que nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º e o artigo 7.º, ambos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, o júri de concursos para cargos dirigentes era sorteado perante a Comissão de Observação e Acompanhamento, órgão que funcionava junto do membro do Governo que tivesse a seu cargo a Administração Pública;

Que com a revogação da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a referida Comissão foi extinta, não sendo possível a realização de novo sorteio tendente à alteração da composição do júri do concurso;

Torna-se público que pelos pressupostos supramencionados procede-se à anulação do concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Relações Públicas e Protocolo, aberto pelo aviso n.º 4304/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 2002.

28 de Fevereiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 5752/2005 (2.ª série). — 1 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular para o cargo de director de serviços de Planeamento da Formação do Centro de Oficiais de Justiça do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça no jornal *Público* e na bolsa de emprego público em 19 de Janeiro de 2005.

2 — O licenciado Luís António Brito Noronha possui habilitações académicas e relevantes conhecimentos da Administração Pública, mormente da administração judiciária, bem como experiência comprovada na respectiva área de actuação e de dirigente.

3 — Assim, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Luís António Brito Noronha director de serviços de Planeamento da Formação do Centro de Oficiais de Justiça.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Nota curricular

Nome: Luís António Brito de Noronha.
Data de nascimento: 13 de Janeiro de 1951.
Habilitações académicas: Licenciado em Direito (Ciências Jurídicas) pela Universidade Portucalense em 1997.
Actividade profissional:

Secretário de justiça;
Formador-coordenador no Centro de Oficiais de Justiça;
Docente em diversos estabelecimentos de ensino superior, nas áreas de custas judiciais e processo civil;
Participação em diversas actividades na área da formação:

Formação em Angola, ao abrigo da cooperação com os PALOP, na área de custas judiciais e processo civil;